

- VI. ser responsável pelo provimento e administração do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, mantendo-o em perfeito funcionamento;
- VII. aceitar e recusar doações de bens móveis e imóveis, equipamentos, materiais, insumos e outros feitos em favor da SQPAMI, comunicando ao Conselho Deliberativo para as providências contábeis e patrimoniais necessárias;
- VIII. praticar atos de interesse da SQPAMI, que não estejam em desacordo com este estatuto;
- IX. representar a SQPAMI, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios sociais;
- X. observar, cumprir e fazer cumprir este estatuto, o regimento interno, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- XI. praticar atos de interesse da SQPAMI, que implícita ou explicitamente, não estejam em desacordo com este estatuto;
- XII. convocar Assembléia Geral e reuniões do Conselho Deliberativo;
- XIII. presidir a Assembléia Geral e reuniões do Conselho Deliberativo;
- XIV. movimentar conjuntamente com o Diretor Tesoureiro as contas da SQPAMI, junto a estabelecimentos de crédito ou bancários oficiais ou privados;
- XV. assinar o expediente do Conselho Deliberativo;
- XVI. autorizar pagamentos de contas da SQPAMI, em conformidade com este estatuto;
- XVII. assinar o relatório anual das atividades e o balanço anual;
- XVIII. admitir e demitir funcionários, ouvido o Conselho Deliberativo e de acordo com o regimento interno;
- XIX. nomear procuradores, outorgando-lhes poderes e atribuições que não estejam em desacordo com este estatuto e seus dispositivos normativos;
- XX. constituir advogado para representar a instituição em juízo.
- XXI. assinar convênios e contratos de interesse da SQPAMI.

Parágrafo primeiro. Ao Diretor Presidente do Conselho Deliberativo caberá ocupar, obrigatoriamente, a presidência do Hospital Maternidade Jesus Maria José, a quem compete, privativamente, nomear e exonerar a administração do mesmo, composta de: uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria Clínica, em conformidade com o Regimento Interno.

